



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA - DER ITN
Rua São Marcos, 100 Jardim Paulista - CEP 18214-410 - Itapetininga - SP.
Telefone (15) 3275 9620 - FAX (15) 3275 9621
E.mail: deitn@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - 2019

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2019

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 72/2016, de 22/12/2016 e Resolução Conjunta SE/SAP — 2, de 30/12/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itapetininga, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento para:

- Docente ocupante de função-atividade;
- Docente contratado, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e;
- Docentes candidatos a contratação.

Interessados em atuar nas classes em funcionamento, dentro dos estabelecimentos penais, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino (EE Coronel Castanho de Almeida - Guareí), de Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, nas **áreas de Ciências da Natureza e Matemática e Linguagens**, na seguinte conformidade:

I- Do Objetivo:

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II – Do Projeto Pedagógico:

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental- anos finais e ensino médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III — Das Unidades Prisionais e Escolas Vinculadoras:

Penitenciária I e Penitenciária II de Guareí — EE Cel. Coronel Castanho de Almeida.

IV — Da inscrição:

1) Datas, horários e locais:

Período: 06/08/2019 a 09/08/2019

Horário: 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min

Local: EE Cel. Castanho de Almeida- Rua Coronel Andrade, 152, Centro, Guareí/ SP, telefones: (15) 3258-1164 / 3258-1295.

2) Requisitos:

- a) ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso;
- b) ser portador de diploma do curso de Bacharel/Tecnólogo ou Certificado de conclusão do referido curso;
- c) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2018, o último ao do curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
- d) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas — 2019, na Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga.

3) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação, abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) RG (cópia acompanhada do original);
- b) CPF (cópia acompanhada do original);
- c) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- d) Diploma de curso de Bacharelado/Tecnólogo ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- e) Atestado/declaração de matrícula, atualizado, de curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original)
- f) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2019.
- g) Documento de Contagem de Tempo para fins de Atribuição de Aulas (CTA), data base 30/06/2019, para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo;

V- Da entrevista:

- 1) Para obter credenciamento os docentes serão submetidos à entrevista, conforme data e horário a ser agendado no momento da inscrição.
- 2) São critérios para avaliação da entrevista:
 - Clareza na exposição.
 - Uso dos recursos da língua.
 - Conteúdo pertinente ao trabalho no Programa Educação nas Prisões.
 - Postura estética.
 - Postura ética.
- 3) A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco pontos.

VI — Da classificação

A classificação dos docentes para atuar nas salas do Programa Educação nas Prisões, no ano letivo de 2019, dar-se á pelos seguintes critérios:

- Tempo de serviço.
- Nota da entrevista.
- Certificado de participação em cursos de capacitação específica do Programa Educação nas Prisões, considerando 1 (um) ponto por curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

VII — Das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser entregues no ato da inscrição. Não será realizada juntada de documentação posteriormente.

2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino, em data a ser oportunamente divulgada, ficando a classificação válida para o ano letivo de 2019.

3) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

4) O presente edital poderá sofrer alterações de acordo com determinações da Secretaria de Estado da Educação.

Itapetininga, 05 de agosto de 2019.

Vera Lúcia Viana Vieira de Paula
Dirigente Regional de Ensino